

Matrícula

44.959

Ficha

01

FRANCA, 26 de dezembro de 19 88

IMÓVEL: - UMA GLEBA DE TERRAS, no imóvel rural denominado FAZENDA SANTA MARCELINA, 1ª subdistrito desta cidade de Franca-SP, dentro do seguinte perímetro: tem início no Córrego da Onça, - em confrontação com Paulo Ramos Giancesella; daí segue por cerca rumo 80º30' NW por 575,00 m; daí segue a esquerda por cerca rumo 66º00' SW por 275,00 m até o valo; daí segue a direita pelo valo por 334,00 m retilíneos, confrontando neste percurso com Paulo Ramos Giancesella; daí segue pela grota abaixo por 600,00 m retilíneos até o Córrego, confrontando no percurso com José Manoel; daí deflete a esquerda pelo Córrego abaixo por 217,00 m retilíneos até o Córrego da Onça; daí deflete a esquerda e segue pelo Córrego da Onça abaixo por 1.290,00 m retilíneos, confrontando neste percurso com Carlos Henrique Jacintho Andrade; daí, segue ainda pelo Córrego da Onça abaixo por 12,00 m retilíneos, onde encontra-se o ponto de início confrontando neste percurso com Paulo Ramos Giancesella, encerrando dita gleba de terras a área total de 68,75 ha.

CONTRIBUINTE: INCRA em área maior sob nº 606.022.007.749/1, - área total 449,2 ha., módulo fiscal 16,0 ha, número de módulos fiscais 46,28 e fração mínima de parcelamento 2,0 ha.

PROPRIETÁRIOS: - CARLOS HENRIQUE JACINTHO ANDRADE, RG número 7.628.637-SP, CPF/MF nº 012.203.358-27, engenheiro mecânico, - casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77 com PATRICIA ROBERTA CAMPEDELLI ANDRADE, RG nº 12.885.779-SP, CPF/MF nº 082.495.248-02, advogada, brasileiros, aqui residentes e domiciliados.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.059.

O OFICIAL


Lincoln Bueno Alves
Oficial

-continua no verso-

Matrícula

44.959

Ficha

01
verso

AV. 1/ 44.959 em 26 de dezembro de 1.988.

Procede-se a presente averbação a fim de ficar constando que conforme AV.31 da matrícula nº 27.059, foi considerada como-reserva florestal, a seguinte área: Reserva 6:- 23.55.00 ha, tem início em uma cerca de divisa com o Sr. Paulo Ramos Giancesella a 55,00 m do Ribeirão da Onça; daí segue paralelo ao ribeirão por 990,00 m retilíneos; daí segue nas seguintes de flexões e distâncias: esquerda 65,00 m; esquerda 125,00 m; direita 570,00 m retilíneos; esquerda 60,00 m; esquerda 450,00 m retilíneos; esquerda 125,00 m retilíneos; direita - 320,00 m retilíneos; direita 130,00 m; esquerda 70,00m; esquerda 165,00 m; direita 75,00 m; direita 285,00 m retilíneos até encontrar um valo, confrontando até aí com pasto, cultura anual e capoeira; daí segue pelo valo e parte em cerca por 113,00 m; daí deflete a esquerda e segue por cerca rumo 32º30'NW numa distância de 58,00 m até o Ribeirão da Onça; daí segue pelo mesmo abaixo por 12,00 m até uma cerca e sua margem esquerda; daí segue pela cerca rumo 80º20' NW numa distância de 55,00 m até encontrar o ponto de partida desta descrição, confrontando até aí com o Sr. Paulo Ramos Giancesella, e que de conformidade com o Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, datado de 16 de novembro de 1988, firmado com o IBDF acompanhado de planta delimitando a área reservada e memorial descritivo consta que foi considerada como -- reserva florestal a seguinte área: tem início em uma cerca de divisa com o Sr. Paulo Ramos Giancesella a 55,00 m do Ribeirão da Onça; daí segue paralelo ao Ribeirão por 990,00 m retilíneos, à esquerda 65,00 m, à esquerda 998,00 m retilíneos, confrontando com o Sr. Carlos Henrique Jacinto Andrade acompanhando o Ribeirão até encontrar a cerca, à esquerda 55,00 m até encontrar o ponto de partida desta descrição, confrontando até aí com o Sr. Paulo Ramos Giancesella, encerrando a área de 6,58,00 ha.

A(O) escrevente autorizada(o):

IONE AP. A. PINTO

IONE AP. A. PINTO
Escrevente Autorizada

-continua na ficha nº 02

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE FRANCA SP

Matricula

44.959

Ficha

02

FRANCA, 26 de dezembro de 19 88

(Continuação da ficha nº 01)...

R. 2/ 44.959 em 26 de dezembro de 1.988.

Por escritura de incorporação, datada de 14 de junho de 1988, lavrada nas notas do 1º tabelionato local, (Lº 659 fls.041), CARLOS HENRIQUE JACINTHO ANDRADE, no ato assistido de sua mulher PATRICIA ROBERTA CAMPEDELLI ANDRADE, já qualificados, transmitiram o imóvel a título de incorporação a EMPRESARIOS IMOBILIARIOS SANTA MARCELINA LTDA, com sede nesta cidade de Franca-SP, CGC/MF nº 58.467.622/0001-04, no ato representada por seu sócio, o Sr. Carlos Henrique Jacintho Andrade, já qualificado, e como anuente, o Banco do Brasil S/A, com sede em Brasília-DF, CGC/MF nº 00.000.000/0053-12, no ato representado por seus Gerentes Adjuntos, Sr. Ernesto Pini Junior, CPF MF nº 015.540.428-87, RG nº 2.974.331-SP, brasileiro, casado, bancário, aqui residente e domiciliado e, Sr. José Martins de Faria, RG nº 7.888.673-SP, CPF/MF sob nº 025.467.521/20, brasileiro, casado, bancário, aqui residente e domiciliado, pelo valor de Cz\$ 400.000,00. Valor ve-al Cz\$ 755.022,81.

A(O) escrevente autorizada(o):

JONE AP. A. PINTO

Escrevente Autorizada

R.3/44.959 em 13 de abril de 1.989.

Por escritura de venda e compra, datada de 31 de março de 1.989, lavrada nas notas do 1º tabelionato local, (Lº 688 fls 091) EMPRESARIOS IMOBILIARIOS SANTA MARCELINA LTDA., já qualificada, no ato representada por sua bastante procuradora Antonio P. Rodrigues Imóveis Incorporação e Administração Ltda, com sede nesta cidade de Franca, inscrita no CGC/MF nº 51.814.358/0001-99, no ato representada por seu sócio Antonio de Fadua Rodrigues da Silva, RG n. 5.399.066-SP., CPF nº 374.842.658-53, brasileiro, casado, corretor de imóveis, aqui residente e domiciliado, transmitiu uma parte ideal correspondente a 0,89668% do imóvel a JORGE BEHANDUNI, RG nº 3.915.916-SP, CPF n. 327.810.918/04, brasileiro, militar, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com MARIA APARECIDA GIOMETTI BEHANDUNI, RG nº

-continua no verso-

Matrícula

44.959

Ficha

02

Verso

7.628.503-0-SSP/SP, brasileira, do lar, aqui residentes e domiciliados, pelo preço de NCZ\$ 50,00.

A(O) escrevente autorizada(O):

Ione Ap. A. Pinto
IONE AP. A. PINTO

Escrevente Autorizada

R.4/44.959- em 27 de abril de 1.989.

Por escritura de venda e compra, datada de 07 de abril de 1.989, lavrada nas notas do 1º tabelionato local, (Lº 688 fls 148) EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SANTA MARCELINA LTDA., já qualificada, no ato representada por sua bastante procuradora Antonio P. Rodrigues Imóveis e Administração Ltda., no ato representada por seu sócio Antonio de Padua Rodrigues da Silva, já qualificados, transmitiu uma parte ideal correspondente à 0,80634% do imóvel a MARIO GONÇALVES COUPO, RG n. 1.980.320-SP., CPF n. 290.920.438/34, secretário de imóveis, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 5515/77, com MARIA ROSA DE OLIVEIRA COUPO, RG n. 3.721.194-SP brasileira, do lar, aqui residentes e domiciliados, pelo preço de NCZ\$ 140,40.

A(O) escrevente autorizada(O):

Ione Ap. A. Pinto
IONE AP. A. PINTO

Escrevente Autorizada

R.5/44.959- em 27 de abril de 1.989.

Por escritura de venda e compra, datada de 07 de abril de 1.989, lavrada nas notas do 1º tabelionato local, (Lº 688 fls 144) EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SANTA MARCELINA LTDA., no ato representada por sua bastante procuradora Antonio P. Rodrigues Imóveis Incorporação e Administração Ltda, no ato representada por seu sócio Antonio de Padua Rodrigues da Silva, já qualificados, transmitiu uma parte ideal correspondente à 0,80634% do imóvel a MARIO GONÇALVES COUPO e sua mulher MARIA

(CONTINUA NA FICHA Nº03)...

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE FRANCA SP

Matricula
44.959

Ficha
03

FRANCA, 27 de abril de 1989

(Continuação da ficha nº 02)..- ROSA DE OLIVEIRA COUTO, já qualificados, pelo preço de NCZ\$ 600,00.

A(O) escrevente autorizada(O): -

[Assinatura]
IONE AP. A. PINTO
Escrevente Autorizada

R.6/44.959-

em 27 de abril de 1.989.

Por escritura de venda e compra, datada de 07 de abril de 1.989, lavrada nas notas do 1º tabelionato local, (Lº 688 fls 146) EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SANTA MARCELINA LTDA., no ato representada por sua bastante procuradora Antonio P. Rodrigues Imóveis e Administração Ltda, no ato representada por seu sócio Antonio de Padua Rodrigues da Silva, já qualificados, transmitiu uma parte ideal correspondente à 1,21922% do imóvel a MARIO GONÇALVES COUTO e sua mulher MARIA ROSA DE OLIVEIRA COUTO, já qualificados, pelo preço de NCZ\$ 75,60.

A(O) escrevente autorizada(O): -

[Assinatura]
IONE AP. A. PINTO
Escrevente Autorizada

R.7/44.959-

em 27 de abril de 1.989.

Por escritura de venda e compra, datada de 07 de abril de 1.989, lavrada nas notas do 1º tabelionato local, (Lº 688 fls 140) EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SANTA MARCELINA LTDA, já qualificada, no ato representada por sua bastante procuradora Antonio P. Rodrigues Imóveis e Incorporação e Administração Ltda, no ato representada por seu sócio Antonio de Padua Rodrigues da Silva, já qualificados, transmitiu uma parte ideal correspondente a 0,88700% do imóvel a WALTER RICCI, RG nº...- 5.699.045-SP., CPF n. 066.042.198/44, brasileiro, comerciante viúvo, aqui residente e domiciliado, pelo preço de NCZ\$55,00.

> A(O) escrevente autorizada(O): -

[Assinatura]
IONE AP. A. PINTO
Escrevente Autorizada

-continua no verso-

Matrícula

44.959

Ficha

03

verso


R.8/44.959- em 02 de junho de 1.989.

Por escritura de venda e compra, datada de 03 de maio de 1989 lavrada nas notas do 2º tabelionato local (Lº 651 fls. 125) - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SANTA MARCELINA LTDA, no ato representada por sua procuradora bastante Antônio P. Rodrigues- Imóveis Incorporação e Administração Ltda, no ato representa- da por seu sócio Antônio de Pádua Rodrigues da Silva, todos já qualificados, transmitiu uma parte ideal correspondente a 0,80634% do imóvel a VITOR CÂNDIDO DA SILVA, RG 10.796.567- SSP/SP., CIC 445.359.378-34, solteiro, maior, e IZABELA DE SOUSA ARAUJO RG 9.629.980- SSP/SP., CIC 041.836.428-17, viúva, ambos brasileiros, industriais, aqui residentes e domicilia- dos, pelo preço de NCZ\$ 50,00.

A(0) escrevente autorizada(0): 
IONE AP. A. PINTO
Escrevente Autorizada

R.9/44.959- em 19 de julho de 1.989.

Por escritura de venda e compra, datada de 04 de julho de --- 1.989, lavrada nas notas do 1º tabelionato local, (Lº 693 fls 139) EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SANTA MARCELINA LTDA., já - qualificada, no ato representada por sua bastante procuradora Antonio P. Rodrigues Imóveis Incorporação e Administração --- Ltda, já qualificada, transmitiu o imóvel a VITOR MARIANO --- TEIXEIRA, RG n. 11.500.188-SP., CPF n. 979.271.558/49, brasi- leiro, comerciante, casado no regime da comunhão universal -- de bens, antes da Lei 6515/77, com DILMA APARECIDA TEIXEIRA, filha de José Pacifico da Silva e Lazara Francisca S. da Sil- va, brasileira, do lar, aqui residentes e domiciliados, pelo- preço de Ncz\$ 58,20. Venda essa de uma parte ideal correspon- dente à 0,93860%.

A(0) escrevente autorizada(0): 
IONE AP. A. PINTO
Escrevente Autorizada

(CONTINUA NA FICHA N.04)-

Matrícula

44.959

Ficha

04

FRANCA, 07 de agosto de 19 89

(Continuação da Ficha n.03)...

R.10/44.959- em 07 de agosto de 1.989.

Por escritura de venda e compra, datada de 25 de julho de 1989, lavrada nas notas do 1º tabelionato local, (Lº 696, fls. 093), EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SANTA MARCELINA LTDA, já qualificada, no ato representada por sua bastante procuradora Antonio P. Rodrigues Imóveis, Incorporação e Administração Ltda, já qualificada, no ato representada por seu sócio Antonio de Pádua Rodrigues da Silva, já qualificado, transmitiu uma parte ideal correspondente a 0,80634% do imóvel a RUBENS-LAMPAZZI FILHO, RG.n.8.321.890-SP, CIG n.748.007.528-68, pró-tético, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, com TANIA MARA NOGUEIRA LAMPAZZI, RG. n. 12.504.924-SP, do lar, brasileiros, aqui residentes e domiciliados, pelo preço de NCz\$449,64.

A(O) escrevente autorizada(o):


 MARIA DELMINDA PASCHOAL DE PADUA
ESCREVENTE AUTORIZADA

R.11/44.959- em 18 de agosto de 1.989.

Por escritura de venda e compra, datada de 04 de julho de 1.989, lavrada nas notas do 1º tabelionato local, (Lº 693 fls. 154) EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SANTA MARCELINA LTDA, já qualificada, transmitiu uma parte ideal correspondente a 0,80634% do imóvel a MARIA ELIAS CAMPOS, RG 20.468.720-SP., CPF n. 046.688.418/46, brasileira, solteira, maior, datilógrafa, aqui residente e domiciliada, pelo preço de Ncz\$ 50,00.

A(O) escrevente autorizada(o):


 MARIA DELMINDA PASCHOAL DE PADUA
ESCREVENTE AUTORIZADA

-continua no verso-

Matricula

44.959

Ficha

04

VEISO

R.12/44.959- em 18 de agosto de 1.989.

Por escritura de venda e compra, datada de 27 de julho de --- 1.989, lavrada nas notas do 1º tabelionato local, (Lº 696 fls 123) EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SANTA MARCELINA LTDA, já qualificada, transmitiu o imóvel a ORLANDO CANDIDO DA SILVA, RG n. 9.872.464-SP, CPF n. 549.857.578/53, brasileiro, gerente industrial, casado no regime da comunhão universal de --- bens, antes da Lei 6515/77, com DURVALINA ALVES DA SILVA, RG n. 18.604.458-SP, brasileira, do lar, aqui residentes e domiciliados, correspondendo a uma parte ideal de 0,80634%, pelo preço de Ncz\$ 50,00.

A(0) escrevente autorizada(0):-

Maria Delminda Paschoal de Padua
MARIA DELMINDA PASCHOAL DE PADUA
ESCREVENTE AUTORIZADA

R.13/44.959- em 18 de agosto de 1.989.

Por escritura de venda e compra, datada de 18 de julho de --- 1.989, lavrada nas notas do 1º tabelionato local, (Lº 696 fls 044) EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SANTA MARCELINA LTDA, já --- qualificada, transmitiu uma parte ideal correspondente a ...- 1,52361% do imóvel a TERESA DAS DORES FERNANDES DE CASTRO, RG n. 5.122.239-SP, CPF n.072.810.258/74, brasileira, do lar, --- casada no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei- 6515/77, com RICARDO SOARES DE CASTRO, RG n.4.459.825-SP., CPF n. 374.679.058/15, brasileiro, comerciarío, residentes e domiciliados em Itu-SP., pelo preço de Ncz\$ 50,00.

A(0) escrevente autorizada(0):-

Maria Delminda Paschoal de Padua
MARIA DELMINDA PASCHOAL DE PADUA
ESCREVENTE AUTORIZADA

R.14/44.959- em 18 de agosto de 1.989.

Por escritura de venda e compra, datada de 18 de julho de --- 1.989, lavrada nas notas do 1º tabelionato local, (Lº 696 fls 057) EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SANTA MARCELINA LTDA, já --- qualificada, transmitiu uma parte ideal correspondente a

-continua na ficha nº05-

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE FRANCA SP

Matrícula
44.959

Ficha
05

FRANCA, 18 de agosto de 19 89

(Continuação da ficha n.04)... 1,51597% do imóvel a TERESA ..
DAS DORES FERNANDES DE CASTRO e seu marido RICARDO SOARES DE
CASTRO, já qualificados, pelo preço de NCz\$50,00.

A(O) escrevente autorizada(o): Maria Delminda Paschoal de Padua

MARIA DELMINDA PASCHOAL DE PADUA
ESCREVENTE AUTORIZADA

R.15/44.959- em 25 de agosto de 1.989.

Por escritura de venda e compra, datada de 25 de julho de
1.989, lavrada nas notas do 1º tabelionato local, (Lº 696 fls
101) EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SANTA MARCELINA LTDA, já
qualificada, transmitiu uma parte ideal correspondente a
0,80634% do imóvel a LUIS CARLOS FERREIRA ROCHA, RG nº.....
6.077.643-SP, CPF n. 742.722.098/68, brasileiro, mecanico,
casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei-
6515/77, com ZULEIKA RONCARI ROCHA, RG n. 9.154.982-SP, brasi
leira, do lar, aqui residentes e domiciliados, pelo preço de
Ncz\$ 50.00.

A(O) escrevente autorizada(o): Maria Delminda Paschoal de Padua

MARIA DELMINDA PASCHOAL DE PADUA
ESCREVENTE AUTORIZADA

R.16/44.959- em 30 de agosto de 1.989.

Por escritura de venda e compra, datada de 16 de maio de 1989
lavrada nas notas do 1º tabelionato local, (Lº 689, fls.184),
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SANTA MARCELINA LTDA, já qualifi
cada, transmitiu uma parte ideal correspondente a 0,93538% do
imóvel a ALFREDO LOPES DE AZEVEDO FILHO, RG.n.14.660.640-SP,-
CIC n.742.846.738-15, brasileiro, solteiro, maior, gerente in
dustrial, aqui residente e domiciliado, pelo preço de
NCz\$50,00.

A(O) escrevente autorizada(o): Maria Delminda Paschoal de Padua

MARIA DELMINDA PASCHOAL DE PADUA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Matrícula

44.959

Ficha

05
VERSO

R.17/44.959- em 30 de agosto de 1.989.

Por escritura de venda e compra, datada de 16 de maio de 1989 lavrada nas notas do 1º tabelionato local, (1º 689, fls.186), EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SANTA MARCELINA LTDA, já qualificada, transmitiu uma parte ideal correspondente a 0,89023% do imóvel a ALFREDO LOPES DE AZEVEDO FILHO, RG.n.14.660.640-SP, CIC n.742.846.738-15, brasileiro, solteiro, maior, gerente industrial, aqui residente e domiciliado, pelo preço de NCz\$55,20.

A(O) escrevente autorizada(o): Maria Delminda Paschoal de Padua

MARIA DELMINDA PASCHOAL DE PADUA
ESCREVENTE AUTORIZADA

R.18/44.959- em 18 de setembro de 1.989.

Por escritura de venda e compra, datada de 22 de agosto de 1.989, lavrada nas notas do 1º tabelionato local, (1º 697 fls 129) EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SANTA MARCELINA LTDA, já qualificada, transmitiu uma parte ideal correspondente a 0,80634% do imóvel a ELIZABETE SILVA FERREIRA, RG 687.818-GO, CPF n. 002.721.898/80, brasileira, do lar, casada no regime de separação de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob n. 9.859 no livro 3-Auxiliar deste Cartório, com JOSÉ FERREIRA NETO, RG n. 6.758.904-SP, brasileiro, comerciante, aqui residentes e domiciliados, pelo preço de Ncz\$ 378,61.

A(O) escrevente autorizada(o): IONE AP. A. PINTO

IONE AP. A. PINTO
Escrevente Autorizada

R.19/44.959 - em 29 de setembro de 1.989.

Por escritura de venda e compra, datada de 30 de agosto de 1.989, lavrada nas notas do 2º tabelionato local (1º659 fls. 53 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS " SANTA MARCELINA" LTDA, já-

- continua na ficha n. 06

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE FRANCA SP

Matrícula

44.959

Ficha

06

FRANCA, 29 de setembro de 19 89

(Continuação da ficha nº 05)...qualificada, transmitiu uma -
parte ideal correspondente a 0,80634% do imóvel a VITOR CAN
DIDO DA SILVA, RG 10.796.567-SSP-SP, CIC 445.359.378-34, bra-
sileiro, solteiro, maior, industrial; e NOÊMIA DE SOUSA ARAÚ-
JO, RG 9.629.980-SSP-SP, CIC 041.836.428-17, brasileira, viú-
va, industriária, ambos residentes e domiciliados nesta cidade,
pelo preço de NCz\$ 50,00.

A(o) escrevente autorizada (o): - Maria Delminda Paschoal de Padua

MARIA DELMINDA PASCHOAL DE PADUA
ESCREVENTE AUTORIZADA

R.20/44.959- em 10 de outubro de 1.989.

Por escritura de venda e compra, datada de 06 de setembro de
1.989, lavrada nas notas do 2º tabelionato local, (Lº 660 fls
49) EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SANTA MARCELINA LTDA, já
qualificada, transmitiu uma parte ideal correspondente a
0,80634% do imóvel a LUIZ PAULINO ANTONIETI, RG n.8.381.145-
SSP/SP., funcionário público, casado no regime da comunhão
universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6515/77,
com AFONSINA ALVES ANTONIETI, do governo do lar, ambos brasi-
leiros, portadores do CIC 594.926.608-06, aqui residentes e
domiciliados, pelo preço de Ncz\$ 1.376,36.

A(O) escrevente autorizada(o): - Maria Delminda Paschoal de Padua

MARIA DELMINDA PASCHOAL DE PADUA
ESCREVENTE AUTORIZADA

R.21/44.959- em 10 de outubro de 1.989.

Por escritura de venda e compra, datada de 21 de setembro de
1.989, lavrada nas notas do 1º tabelionato local, (Lº 700 fls
160) EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SANTA MARCELINA LTDA, já
qualificada, transmitiu uma parte ideal correspondente a
0,83797% do imóvel a MAURO PIRCIO, RG n. 15.829.909-SP, CPF -
nº 065.558.738/17, brasileiro, solteiro, maior, bancário,
aqui residente e domiciliado; MARCELO PIRCIO, RG 18.293.285-
SP, CPF n. 081.470.508/10, brasileiro, solteiro, maior, estu-

-continua no verso-

Matricula

44.959

Ficha

06

VBISO

dante, aqui residente e domiciliado; e CARIN CRISTINA PIRCIO, menor impubere com 14 anos de idade, nascida aos 14.4.75, brasileira, solteira, aqui residente e domiciliada, pelo preço de Ncz\$ 51,96.

A(0) escrevente autorizada(0):

Maria Delminda Paschoal de Padua

MARIA DELMINDA PASCHOAL DE PADUA
ESCREVENTE AUTORIZADA

R.22/44.959 em 10 de outubro de 1.989.

Por escritura de venda e compra, datada de 21 de setembro de 1.989, lavrada nas notas do 1º tabelionato local, (Lº 700 fls. 158) EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SANTA MARCELINA LTDA, já qualificada, transmitiu uma parte ideal correspondente a 0,83797% do imóvel a MARCELO PIRCIO; MAURO PIRCIO, e CARIN CRISTINA PIRCIO, já qualificados, pelo preço de Ncz\$51,96.

A(0) escrevente autorizada(0):

Maria Delminda Paschoal de Padua

MARIA DELMINDA PASCHOAL DE PADUA
ESCREVENTE AUTORIZADA

R.23/44.959 em 23 de outubro de 1.989.

Por escritura de venda e compra, datada de 02 de outubro de 1.989, lavrada nas notas do 1º tabelionato local, (Lº 701 fls. 030) EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SANTA MARCELINA LTDA, já qualificada, transmitiu uma parte ideal correspondente a .. 1,52363% do imóvel a PAULO ROBERTO QUIRINO DE SOUSA, RG nº. 8.054.432-SP, CPF n. 747.960.628/15, brasileiro, vendedor, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com AIDE APARECIDA NEVES QUIRINO RG n.8.799.481-SP, brasileira, do lar, aqui residentes e domiciliados, pelo preço de Ncz\$ 94,47.

A(0) escrevente autorizada(0):

Ione Ap. A. Pinto

IONE AP. A. PINTO
Escrevente Autorizada

(CONTINUA NA FICHA Nº 07)..-

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE FRANCA SP

Matrícula

44.959

Ficha

07

FRANCA, 13 de novembro

de 19 89

(Continuação da ficha nº 06)..-

R.24/44.959- em 13 de novembro de 1.989.

Por escritura de venda e compra, datada de 25 de abril de 1.989, lavrada nas notas do 1º tabelionato local, (Lº 689 fls 020) EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SANTA MARCELINA LTDA, já qualificada, transmitiu uma parte ideal correspondente a 0,80634% do imóvel a PEDRO LUIS SILVEIRA DE CASTRO SILVA, RG nº 12.995.738-SP., CPF n. 071.577.808/01, brasileiro, solteiro, maior, advogado, aqui residente e domiciliado; FRANCISCO NICOLA NICOLELA, RG n. 11.203.978-SP., CPF 046.686.788/30, brasileiro, técnico em eletrônica, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 11.602 no livro 3-Auxiliar neste Cartório, com MARIA DE LOURDES CASTRO SILVEIRA NICOLELA RG n. 13.438.652-SP., brasileira, do lar, aqui residentes e domiciliados, pelo preço de NCZ\$ 50,00.

A(O) escrevente autorizada(o):

Patrícia de M. Alves Silva
PATRICIA DE M. ALVES SILVA
Escrevente Autorizada

R.25/44.959- em 17 de abril de 1.990.

Por escritura de venda e compra, datada de 15 de março de 1990, lavrada nas notas do 2º tabelionato local, (Lº 674 fls. 095), EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SANTA MARCELINA LTDA, já qualificada, transmitiu uma parte ideal correspondente a 0,81104% do imóvel a SEBASTIÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO, RG 10.524.156-SSP-SP, bancário, casado no regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6515/77 com CIRLEI BARBOSA DE OLIVEIRA, RG 11.202.342-SSP-SP, do governo do lar, ambos brasileiros, portadores do CPF/MF nº 302.201.068-00, aqui residentes e domiciliados, pelo preço de NCZ\$ 214,89 equivalentes a C\$ 214,89 na data do registro.

A(O) escrevente autorizada(o):

Ione Ap. A. Pinto
IONE AP. A. PINTO
Escrevente Autorizada

-continua no verso-

Matricula
44.959

Ficha
07
verso

R.26/44.959- em 20 de abril de 1.990.

Por escritura de venda e compra, datada de 1º de março de 1990, lavrada nas notas do 1º tabelionato local, (Lº 711 fls. 116) MARIA ELIAS CAMPOS, já qualificada, transmitiu uma parte ideal correspondente a 0,80634% do imóvel, objeto do R.11 da presente a AFONSO SOLA ÁVILA, RG 3.317.333-SSP/SP., CPF nº 457.692.228/91, aposentado, casado no regime de separação de bens, de acordo com o artigo 258 § único nº II do Código Civil Brasileiro, na vigência da Lei 6515/77, com SOLIMAR PAULINO ÁVILA, RG 19.215.555-SSP/SP., CPF n. 605.112.808/10, do lar, aqui residentes e domiciliados, pelo preço de Rcz\$ 15.000,00, equivalente à Cr\$ 15.000,00.

A(O) escrevente autorizada(O):

IONE AP. A. PINTO
Escrevente Autorizada

R.27/44.959- em 23 de maio de 1.990.

Por escritura de venda e compra, datada de 09 de maio de 1990 lavrada nas notas do 2º tabelionato local, (Lº 675 fls. 104)- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SANTA MARCELIANA LTDA, já qualificada, transmitiu uma parte ideal correspondente a 0,80634% do imóvel a OSAIR ROSSATO, RG 557.126-SSP/PR., CIC 175.414.099-87, mecânico, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com MARIA APARECIDA ROSSATO, portadora do RG n. 18.071.668-SSP/SP., CIC 077.330.748-60, do governo do lar, ambos brasileiros, aqui residentes e domiciliados, pelo preço de Cr\$ 1.145,29. Valor Venal Cr\$ 1.677,51.

A(O) escrevente autorizada(O):

IONE AP. A. PINTO
Escrevente Autorizada

R.28/44.959- em 08 de junho de 1.990.

Por escritura de venda e compra datada de 15 de maio de 1990,

-continua na ficha nº08-

Matrícula

44.959

Ficha

08

FRANCA, 08 de junho de 1990

(Continuação da ficha nº 07)..-lavrada nas notas do 1º tabelionato local, (Lº 718 fls. 114) EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SANTA MARCELINA LTDA, já qualificada, transmitiu uma parte ideal correspondente a 0,80634% do imóvel a CELIO MIGUEL DA SILVA, RG n. 5.391.281-SP, CPF n. 060.358.418/72, brasileiro-proprietário, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com ALTINA ESTER DE SOUZA E SILVA, RG nº 4.748.429-SP, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Usina do Estreito- Pedregulho, pelo preço de Cr\$303,00. Valor Venal Cr\$1.677,51.

A(O) escrevente autorizada(O):-

Gracia Regina A. S. Jacobini
GRACIA REGINA A. S. JACOBINI
ESCREVENTE AUTORIZADA

R.29/44.959- em 02 de agosto de 1.990.

Por escritura de venda e compra, datada de 27 de julho de 1.989, lavrada nas notas do 1º tabelionato local, (Lº 696 fls 135) EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SANTA MARCELINA LTDA, já qualificada, transmitiu uma parte ideal correspondente a 1,52361% do imóvel a JOAO MARTINS, RG nº 8.039.851-SP., CPF nº 151.202.528/34, brasileiro, aposentado, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com CONCEIÇÃO LUQUE MARTINS, brasileira, do lar, filha de Frederico-Luque e Encarnação Henrique Fernandes, aqui residentes e domiciliados, pelo preço de Ncz\$ 2.462,84, equivalente à Cr\$ 2.462,84 na data do registro. Valor Venal Cr\$ 3.169,67.

A(O) escrevente autorizada(O):-

Ione AP. A. Pinto
IONE AP. A. PINTO
Escrevente Autorizada

R.30/44.959- em 19 de setembro de 1.990.

Por escritura de venda e compra, datada de 03 de setembro de 1.990, lavrada nas notas do 2º tabelionato local, (Lº 683 fls. 116) EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SANTA MARCELINA LTDA., já qualificada, transmitiu uma parte ideal correspondente a ...

-continua no verso-

Matrícula

44.959

Ficha

08

0,81636% do imóvel a RONAN VAZ DA SILVA OLIVEIRA, RG nº-16.408.901-9-SSP/SP., CIC 044.038.768-03, industrial, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515-77, com SILVANA GONÇALVES OLIVEIRA, portadora do RG nº-19.542.351-SSP/SP., CIC 149.532.758-29, industrial, ambos brasileiros, aqui residentes e domiciliados, pelo preço de-Cr\$ 1.985,80.

A(0) escrevente autorizada(0):- Maria Delminda Paschoal de Padua

MARIA DELMINDA PASCHOAL DE PADUA
ESCREVENTE AUTORIZADA

R.31/44.959- em 01 de outubro de 1.990.

Por escritura de venda e compra datada de 29 de agosto de 1.990, lavrada nas notas do 2º tabelionato local, (Lº 683 fls. 77) EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SANTA MARCELINA LTDA, já qualificada, transmitiu uma parte ideal correspondente a 0,80634% do imóvel a SEBASTIÃO VICENTE DA SILVA, RG 5.057.402-SSP/SP., CIC 348.865.328-53, construtor, casado no regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6515/77, com IRACEMA DE PAULA-SILVA, portadora do RG n. 12.504.733-SSP/SP., CIC nº-058.935.728-07, servente, ambos brasileiros, aqui residentes e domiciliados, pelo preço de Cr\$ 265,47. Valor Venal: Cr\$ 1.677,51

A(0) escrevente autorizada(0):- Maria Delminda Paschoal de Padua

MARIA DELMINDA PASCHOAL DE PADUA
ESCREVENTE AUTORIZADA

R.32/44.959- em 13 de dezembro de 1.990.

Por escritura de venda e compra, datada de 11 de junho de 1.990, lavrada nas notas do 2º tabelionato local, (Lº 677 fls. 130) EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SANTA MARCELINA LTDA, já qualificada, transmitiu uma parte ideal correspondente a ...-0,87491% do imóvel a APARECIDA MARIA BARBOSA DE SOUZA, RG nº-5.335.868-5-SSP/SP., CIC 066.117.398-40, professora, casada no regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6515/77-

-continua na ficha nº09-

Matrícula 44.959

Ficha 09

FRANCA, 13 de dezembro de 19 90

(Continuação da ficha nº 08)..-com BENEDICTO FELIX DE SOUZA, - RG 10.796.548-SSP/SP., CIC 833.611.708-34, aposentado, ambos brasileiros, aqui residentes e domiciliados, pelo preço de Cr\$ 1.687,34. Valor Venal Cr\$ 48.249,71.

A(O) escrevente autorizada(O): IONE AP. A. PINTO Escrevente Autorizada

R.33/44.959- em 08 de janeiro de 1.991.

Por escritura de venda e compra, datada de 21 de dezembro de 1.990, lavrada nas notas do 2º tabelionato local, (Lº 689 fls. 11) EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SANTA MARCELINA LTDA, já qualificada, transmitiu uma parte ideal correspondente a ...- 0,87732% do imóvel JESUS JOSE DOS SANTOS, RG 5.132.933-SSP/SP CIC 000.140.508-03, metalúrgico, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com DIJANIR JOSEFA - CARDOSO DOS SANTOS, RG 15.674.193-SSP/SP., CIC 041.655.668-02 do governo do lar, ambos brasileiros, aqui residentes e domiciliados, pelo preço de Cr\$ 54,40. Valor Venal Cr\$ 53.424,36.

A(O) escrevente autorizada(O): IONE AP. A. PINTO Escrevente Autorizada

R.34/44.959 - em 06 de agosto de 1.991.

Por escritura de venda e compra, datada de 14 de março de 1990, lavrada nas notas do 2º tabelionato local, (Lº 674 fls. 052), EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SANTA MARCELINA LTDA, já qualificada, transmitiu uma parte ideal correspondente a 0,85958% do imóvel a DÓRFIRA PAULINO SILVA, brasileira, viúva do governo do lar, RG 151.266-SSP-SP, CIC 071.621.448-29, aqui residente e domiciliada, pelo preço de NCz\$ 216,92. Valor Venal: Cr\$ 67.212,69.

A(O)escrevente autorizada(o): MARIA DELMINDA PASCHOAL DE PADUA Escrevente Autorizada

continua no verso...

Matrícula

44.959

Ficha

09
verso

R.35/44.959 - em 14 de agosto de 1.991.

Por escritura de venda e compra, datada de 25 de julho de 1991, lavrada nas notas do 1º tabelionato local, (Lº 746 fls. 022), EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SANTA MARCELINA LTDA, já qualificada, transmitiu uma parte ideal correspondente a 1,08988% do imóvel a VALDEVINO SILVESTRE CARLOS, RG sob nº 5.238.240-SP, CPF 147.966.408-78, brasileiro, industrial, casado com ANA ODETE OLIVEIRA CARLOS, brasileira, do lar, filha de Jorge Sidimario de Oliveira e de Ermantina de Jesus Oliveira, no regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6515/77, aqui residentes e domiciliados, pelo preço de Cr\$ 300,00. Valor Venal: Cr\$ 88.042,60.

A(0)escrevente autorizada(o): Maria Delminda Paschoal de Padua

MARIA DELMINDA PASCHOAL DE PADUA
ESCREVENTE AUTORIZADA

R.36/44.959 - em 08 de maio de 1.992.

Por escritura de venda e compra, datada de 24 de abril de 1990, lavrada nas notas do 1º tabelionato local, (Lº 715 fls. 168), EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SANTA MARCELINA LTDA, já qualificada, transmitiu uma parte ideal correspondente a 0,80634% do imóvel a ULISSES DE SOUZA, CPF nº 981.428.018-68, brasileiro, jardineiro, casado no regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6515/77 com BENEDITA DAS GRAÇAS FARRIA DE SOUZA, RG 13.505.718-SP, brasileira, do lar, aqui residentes e domiciliados, pelo preço de Cr\$ 4.348,02. Valor Venal Cr\$ 44.858,72.

A(0)escrevente autorizada(o): Maria Delminda Paschoal de Padua

MARIA DELMINDA PASCHOAL DE PADUA
ESCREVENTE AUTORIZADA

R.37/44.959 - em 17 de junho de 1.992.

Por escritura de venda e compra, datada de 27 de julho de

(CONTINUA NA FICHA Nº 10)...

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Matrícula

44.959

Ficha

10

FRANCA, 17 de junho

de 19 92.

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 09)... 1989, lavrada nas notas do 1º tabelionato local, (Lº 696 fls. 133), EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SANTA MARCELINA LTDA, já qualificada, transmitiu uma parte ideal correspondente a 0,80634% do imóvel a JOÃO CARLOS NÓBREGA, RG 6.142.675-SSP-SP, CPF 520.027.488-53, brasileiro, mecânico, casado no regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6515/77 com ARLETE FERNANDES DE OLIVEIRA NÓBREGA, RG 16.165.953-6-SP, brasileira, do lar, aqui residentes e domiciliados, pelo preço de NCz\$ 50,00 equivalentes a Cr\$ 50,00 na data do registro. Valor venal Cr\$ 58.149,10.

A(0)escrevente autorizada(o):

Maria Belminda Paschoal de Padua
MARIA BELMINDA PASCHOAL DE PADUA
ESCREVENTE AUTORIZADA

R.38/44.959- em 03 de setembro de 1.992.

Por escritura de venda e compra, datada de 21 de maio de 1990 lavrada nas notas do 2º tabelionato local, (Lº675 fls.194)--- VITOR MARIANO TEIXEIRA e sua mulher DILMA APARECIDA TEIXEIRA- inscritos, conjuntamente, no CPF/MF sob n. 979.271.558-49, já qualificados, transmitiram uma parte ideal correspondente a 0,93860% do imóvel, objeto do R.09 da presente a VALMIR DOS REIS SILVA, RG 7.917.556-SSP/SP., CIC 720.202.968-53, comerciante, casado no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6515/77, com ROSÂNGELA DE ALMEIDA SILVA, RG nº..... 10.212.161-SSP/SP., CIC 000.113.358-66, do govêrno do lar, ambos brasileiros, aqui residentes e domiciliados, pelo preço de Cr\$ 500,00. Valor Venal Cr\$ 114.460,35.

A(0) escrevente autorizada(o):

Ione Ap. A. Pinto
IONE AP. A. PINTO
Escrevente Autorizada

continua no verso...

Matrícula

44.959

Ficha

10
verso

R.39/44.959 - em 17 de setembro de 1.992.

Por escritura de venda e compra, datada de 03 de setembro de 1992, lavrada nas notas do 2º tabelionato local, (Lº 729 fls. 137), MARIO GONÇALVES COUTO e sua mulher MARIA ROSA DE OLIVEIRA COUTO, portadores do CPF/MF nº 290.920.438-34, já qualificados, transmitiram uma parte ideal correspondente a 0,80634% do imóvel, objeto do R.04 desta matrícula, a ANTONIO CARLOS FERNANDES, RG 5.615.882-SSP-SP, CIC 746.371.428-49, brasileiro, separado judicialmente, pedreiro, aqui residente e domiciliado, e JOSÉ CARLOS FERNANDES, RG 14.431.041-SSP-SP, CIC nº 019.790.898-50, industriário, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com MARIA JOSÉ PEDROSO FERNANDES, RG 22.625.838-5-SSP-SP, CIC 167.136.158-05, do governo do lar, ambos brasileiros, aqui residentes e domiciliados, pelo preço de Cr\$ 710.000,00.

A(O)escrevente autorizada(o):

IONE AP. A. PINTO
Escrevente Autorizada

R.40/44.959 - em 03 de novembro de 1.992.

Por escritura de venda e compra, datada de 20 de julho de 1992, lavrada nas notas do 1º tabelionato local, (Lº 775 fls. 189), JOÃO CARLOS NOBREGA e sua mulher ARLETE FERNANDES DE OLIVEIRA NOBREGA, portadores do CPF nº 520.027.488-53, aqui residentes e domiciliados, já qualificados, transmitiram uma parte ideal correspondente a 0,80634% do imóvel, adquirida no R.37 desta matrícula, a FLORENCIO ANTONIO DE LEMOS, RG nº.... 7.999.944-SSP-SP, CPF 542.375.648-00, brasileiro, mecânico, divorciado, aqui residente e domiciliado, pelo preço de Cr\$ 1.000.000,00.

A(O)escrevente autorizada(o):

IONE AP. A. PINTO
Escrevente Autorizada

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE FRANCA SP

Matrícula

44.959

Ficha

11

FRANCA, 21 de julho

de 1993

(Continuação da ficha nº 10)....-

R.41/44.959- em 21 de julho de 1.993.

Por escritura de venda e compra datada de 19 de dezembro de 1.991, lavrada nas notas do 2º tabelionato local, (Lº711 fls. 155) EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SANTA MARCELINA LTDA., já qualificada, transmitiram uma parte ideal correspondente a 0,86684% do imóvel a NELSON PEREIRA, RG 21.639.164-SSP/SP., industrialário, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com REGINA DO NASCIMENTO PEREIRA, RG nº 25.803.592-4-SSP/SP., do governo do lar, ambos brasileiros, inscritos, conjuntamente, no CPF/MF sob nº627.760.298-53, aqui residentes e domiciliados, pelo preço de Cr\$ 214,00. Valor venal Cr\$ 1.072.887,87.

A(0) escrevente autorizada(0):

IONE AP. A. PINTO
Escrevente Autorizada

R.42/44.959- em 05 de outubro de 1.993.

Por escritura de venda e compra datada de 10 de dezembro de 1.991, lavrada nas notas do 2º tabelionato local, (Lº710 fls. 166) EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SANTA MARCELINA LTDA., já qualificada, transmitiu uma parte ideal correspondente a 0,80634% do imóvel a JOSÉ FERNANDES COELHO, RG 7.594.988-SSP-SP., inscrito no CPF/MF nº 551.742.648-49, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, aqui residente e domiciliado, pelo preço de Cr\$ 600,00 equivalente à CR\$ 0,60 na data do registro. Valor venal Cr\$ 2.048,09.

A(0) escrevente autorizada(0):

IONE AP. A. PINTO
Escrevente Autorizada

AV.43/44.959 - em 11 de novembro de 1.993.

> Por escritura de venda e compra, datada de 13 de outubro de 1993, lavrada nas notas do 2º tabelionato local, (Lº nº 758,-

continua no verso...

Matrícula

44.959

Ficha

11
verso

fls.022), é feita a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado atualmente junto ao INCRA sob nº 606.022.008.281-DV-9, área total de ... 144,8 ha; módulo fiscal de 16,0 ha; número de módulos fiscais de 5,44 e a fração mínima de parcelamento de 2,0 ha.

A(0)escrevente autorizada(o):

IONE AP. A. PINTO
IONE AP. A. PINTO
Escrevente Autorizada

R.44/44.959 - em 11 de novembro de 1.993.

Conforme escritura mencionada na Av.43 desta, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "SANTA MARCELINA" LTDA, já qualificada, transmitiu uma parte ideal correspondente a 1,647% do usufruto vitalício do imóvel a ADALGISO MARIANO DA SILVA, RG 10.524.806-... SSP-SP, CIC 863.223.038-72, mecânico, e sua mulher MARIA JOSE PHA DOS SANTOS SILVA, RG 19.996.628-SSP-SP, CIC 093.370.048-28, do governo do Iar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6515/77, aqui residentes e domiciliados, pelo preço de CR\$ 0,09, de forma que com o falecimento de um a parte deste acresça ao do sobrevivente. Valor venal CR\$ 1.941,34

A(0)escrevente autorizada(o):

IONE AP. A. PINTO
IONE AP. A. PINTO
Escrevente Autorizada

R.45/44.959 - em 11 de novembro de 1.993.

Conforme escritura mencionada na Av.43 desta, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "SANTA MARCELINA" LTDA, já qualificada, transmitiu uma parte ideal correspondente a 1,647% da sua propriedade do imóvel a MAGNA DOS SANTOS SILVA, RG 15.574.364-SSP-SP, - CIC 082.697.298-50, brasileira, solteira, maior, industriária aqui residente e domiciliada; LEONICE DOS SANTOS SILVA CARRIJO, RG 17.978.507-SSP-SP, CIC 083.185.668-82, vendedora, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com REGINALDO ANTÔNIO CARRIJO, RG 16.530.340-SSP-SP, -

(CONTINUA NA FICHA Nº 12)...

Matricula 44.959

Ficha 12

FRANCA, 11 de novembro de 1993.

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 11)... CIC 058.906.898-94, industrial ambos brasileiros, aqui residentes e domiciliados; CESAR DOS-REIS SILVA, RG 19.789.008-SSP-SP, CIC 141.499.768-05, pespon-tador, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigên-cia da Lei 6515/77 com DEVÂNIA MARIA JACINTO SILVA, RG nº.... 24.392.144-5-SSP-SP, CIC 143.340.678-08, auxiliar contábil, - ambos brasileiros, aqui residentes e domiciliados; e CIMAR MA-RIANO DA SILVA, RG 21.965.473-SSP-SP, CIC 147.254.948-10, nas-cido em 27 de outubro de 1973, menor relativamente incapaz, - filho de Adalgiso Mariano da Silva e de Maria Josepha dos San-tos Silva, brasileiro, solteiro, polícia militar, aqui resi-dente e domiciliado, no ato assistido por seus pais Adalgiso-Mariano da Silva e Maria Josepha dos Santos Silva, já qualifi-cados, pelo preço de CR\$ 0,18. Valor venal CR\$ 3.882,68.

A(0)escrevente autorizada(o): IONE AP. A. PINTO
Escrevente Autorizada

AV.46/44.959- em 18 de janeiro de 1.994.

Por escritura de venda e compra datada de 09 de dezembro de - 1.993, lavrada nas notas do 2º tabelionato local, (Lº762 fls. 29) é feita a presente averbação para constar que o imóvel -- objeto desta encontra-se cadastrado atualmente no INCRA sob -- o nº 606.022.007.749-DV 1.

A(0) escrevente autorizada(o): IONE AP. A. PINTO
Escrevente Autorizada

R.47/44.959- em 18 de janeiro de 1.994.

Conforme escritura mencionada na AV.46 desta, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "SANTA MARCELINA"LTDA., já qualificada, transmi-tiu uma parte ideal correspondente a 1,13714% do imóvel a VI-TOR CANDIDO DA SILVA, RG 10.796.567-SSP/SP., CIC nº- 445.359.378-34, brasileiro, solteiro, maior, industriário, -- aqui residente e domiciliado; e NOEMIA DE SOUSA ARAUJO, RG --

-continua no verso-

Matrícula

44.959

Ficha

12

verso

199.629.980-SSP/SP., CIC 041.836.428-17, brasileira, viúva, -
industrialista, aqui residente e domiciliada, pelo preço de ---
CR\$ 9.400,00. Valor venal CR\$ 11.285,52.

A(0) escrevente autorizada(0):-


IONE AP. A. PINTO
Escrevente Autorizada

R.48/44.959- em 18 de janeiro de 1.994.

Por escritura de venda e compra datada de 09 de dezembro de
1.993, lavrada nas notas do 2º tabelionato local, (Lº762 fls.
32) EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "SANTA MARCELINA" LTDA., já
qualificada, transmitiu uma parte ideal correspondente a ...
0,82636% do imóvel a VITOR CANDIDO DA SILVA, e NOEMIA DE SOU-
SA ARAUJO, já qualificados, pelo preço de CR\$ 7.000,00. Valor
venal CR\$ 8.201,19.


A(0) escrevente autorizada(0):-


IONE AP. A. PINTO
Escrevente Autorizada

R.49/44.959- em 06 de abril de 1.994.

Por escritura de venda e compra datada de 25 de julho de 1989
(Lº696 fls.103) e outra de retificação e ratificação datada -
de 14 de março de 1.994, (Lº767 fls.165) do 1º e 2º tabeliona-
to local, respectivamente, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SANTA
MARCELINA LTDA, já qualificada, transmitiu uma parte ideal -
correspondente a 0,94990% do imóvel a LUIS CARLOS FERREIRA RO-
CHA, RG nº 6.077.643-SP, CPF 742.722.098-68, brasileiro, meca-
nico, casado no regime da comunhão universal de bens, antes -
da Lei 6515/77, com EULEIKA RONCARI ROCHA, RG 9.154.982-SP., -
brasileira, do lar, aqui residentes e domiciliados, pelo pre-
ço de Rcz\$ 705,88 equivalente à CR\$ 0,70 na data do registro.
Valor venal CR\$ 22.062,22.

A(0) escrevente autorizada(0):-


IONE AP. A. PINTO
Escrevente Autorizada

-continua na ficha nº 13-

Matrícula

44.959

Ficha

13

FRANCA, 26 de abril de 1994.

(Continuação da ficha nº 12)...-

R.50/44.959- em 26 de abril de 1.994.

Por escritura de venda e compra, datada de 07 de dezembro de 1.993, lavrada nas notas do 2º tabelionato local (Lº 762 fls. 06), EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "SANTA MARCELINA" LTDA., já qualificada, transmitiu uma parte ideal correspondente a... 0,80634% do imóvel a JERÔNIMO DE SOUZA, RG nº 3.440.294-SSP-SP, industrial, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com MARIA MERCURI DE SOUZA, RG nº 28.458.729-1-SSP-SP, do governo do lar, ambos brasileiros, CIC do casal nº 155.754.628-20, aqui residentes e domiciliados, pelo preço de CR\$ 0,31. Valor venal - - - - - CR\$ 23.402,48.

A(0) escrevente autorizada(o):-

IONE AP. A. PINTO

Escrevente Autorizada

R.51/44.959-em 20 de junho de 1.994.

Por escritura de venda e compra datada de 06 de junho de 1.994, lavrada nas notas do 2º tabelionato local (Lº 773 fls. 144), WALTER BICCI, já qualificado, transmitiu uma parte ideal correspondente a 0,88700% do imóvel, objeto do R.7 da presente, a NILTON DA SILVA DAMAS, RG. n. 12.505.596-SSP-SP., CPF/MF. n. 026.533.758-50, aposentado, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CLEUZA FERREIRA DA ROCHA DAMAS, RG. n. 25.729.295-SSP-SP. CPF/MF. n. 159.839.058-99, do governo do lar, ambos brasileiros, aqui residentes e domiciliados, pelo preço de - - - - - CR\$1.000.000,00.

A(0) escrevente autorizada(o):-

REGINA COELHO GONÇALVES

Escrevente Autorizada

continua no verso...

Matrícula

44.959

Ficha

13

VERSO

R.52/44.959 - em 23 de junho de 1.994.

Por escritura de venda e compra datada de 16 de junho de 1.994, lavrada nas notas do 2o. tabelionato local, (L.774 fls.085), EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SANTA MARCELINA LTDA, já qualificada, transmitiu uma parte ideal correspondente a 0,64510% do imóvel a GILMAR DOMINICI, RG 11.861.475-SSP/SP, CIC 981.384.138-91, brasileiro, solteiro, maior, assistente social e vereador, aqui residente e domiciliado, pelo preço de CR\$ 0,39. Valor venal CR\$23.400,55.

A(0) escrevente autorizada(o):

IONB AP. A. PINTO

Escrevente Autorizada

R.53/44.959 - em 05 de julho de 1.994.

Por escritura de venda e compra, datada de 27 de junho de 1.994, lavrada nas notas do 1o. tabelionato local (L.821 fls.101), CELIO MIGUEL DA SILVA e sua mulher ALTINA ESTER DE SOUZA E SILVA, já qualificados, transmitiram uma parte ideal correspondente a 0,80634% do imóvel objeto do R.28 desta a CREUSA DE FATIMA CHAVES, RG no. 12.407.057-8-SP, CPF no. 071.578.748-90, brasileira, separada judicialmente, do lar, aqui residente e domiciliada, pelo preço de CR\$ 1.000.000,00, equivalente a R\$ 363,64 na data do registro.

A(0) escrevente autorizada(o):

REGINA COELHO GONCALVES

Escrevente Autorizada

R.54/44.959 - em 16 de dezembro de 1.994.

Por escritura de venda e compra datada de 28 de abril de 1.994, lavrada nas notas do 2o tabelionato local (L.771 fls.73), LUIS CARLOS FERREIRA ROCHA e sua mulher ZULEIKA RONCARI ROCHA, inscritos no CPF sob n. 742.722.098-68, já qualificados, transmitiram uma parte ideal correspondente a 1,75624% da nua propriedade do imóvel, objeto do R.15 e R.49 desta, a LEANDRO SALERNO LOPES, nascido em 11 de setembro de 1.986; LAURA SALERNO LOPES, nascida em 12 de outubro de 1.987; e ESTHER SALERNO LOPES, nascida em 20 de janeiro de 1.992, todos brasileiros, solteiros, menores absolutamente incapazes, estudantes, filhos de Roberto Lopes dos Santos e Scheila Salerno Lopes dos Santos, dependentes do CIC n. 056.275.378-84, -

continua na ficha n. 14

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE FRANCA - SP

Matrícula

44.959

Ficha

14

FRANCA 16 de dezembro de 19 94.

(Continuação da ficha n. 13)..- aqui residentes e domiciliados, no ato representados por seus pais Roberto Lopes dos Santos e Scheila Salerno Lopes dos Santos, adiante qualificados, pelo preço de CR\$ 200.000,00, equivalente a R\$ 72,73 na data do registro.

A(O) escrevente:-

Regina Coelho
REGINA COELHO GONÇALVES
Escrivente Autorizada

R.55/44.959- em 16 de dezembro de 1.994.

Por escritura mencionada no R.54 desta, LUIS CARLOS FERREIRA ROCHA e sua mulher ZULEIKA RONCARI ROCHA, já qualificados, transmitiram uma parte ideal correspondente a 1,75624% do usufruto vitalício do imóvel, adquirida no R.15 e R.49 desta, a SCHEILA SALERNO LOPES DOS SANTOS, RG sob n. 9.154.768-SSP-SP, CIC n. 031.100.988-30, cirurgia-dentista, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ROBERTO LOPES DOS SANTOS, RG n. 768.874-SSP-GO, CIC n. 056.275.378-84, comerciante, ambos brasileiros, aqui residentes e domiciliados, pelo preço de CR\$ 100.000,00 equivalente a R\$ 36,36 na data do registro.

A(O) escrevente:-

Regina Coelho
REGINA COELHO GONÇALVES
Escrivente Autorizada

R.56/44.959 - em 16 de dezembro de 1.994.

Por escritura de venda e compra datada de 17 de dezembro de 1.994, lavrada nas notas do 2o. tabelionato local, (Lo.736 fls.172), FLORENCIO ANTONIO DE LEMOS, já qualificado, transmitiu uma parte ideal correspondente a 0,80634% do imóvel adquirida no R.40 desta, à VERA LUCIA FLAUZINO DE SENNE, RG 12.505.892-SSP/SP, CIC 019.792.118-53, brasileira, do governo do lar, divorciada, aqui residente e domiciliada, pelo preço de Cr\$ 300.000,00, equivalentes a R\$ 0,11 na data do registro. Valor venal -- R\$14,12.

A(O) escrevente:-

Regina Coelho
REGINA COELHO GONÇALVES
Escrivente Autorizada

-continua no verso-

Matrícula

44.959

Ficha

14

Verso

AV.57/44.959 - em 24 de julho de 1.995.

Procede-se a presente averbação ex-officio nos termos do artigo 213, parágrafo 1o. da Lei 6.015/73, à vista do título que deu origem ao R.14 desta, arquivado em microfilme sob n. 1947, em 18 de agosto de 1.989, para constar que o registro refere-se a venda da nua propriedade da parte ideal correspondente a 1,51597% do imóvel.

A(O) escrevente:-

Regina Coelho
REGINA COELHO GONCALVES
Escrevente Autorizada

R.58/44.959 - em 24 de julho de 1.995.

Procede-se o presente registro ex-officio, nos termos do artigo 213, parágrafo 1o. da Lei 6.015/73, à vista do título que deu origem ao R.14 desta, arquivado em microfilme sob n. 1947, em 18 de agosto de 1989, para constar que EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SANTA MARCELINA LTDA, já qualificada, transmitiu o usufruto vitalício sobre uma parte ideal correspondente a 1.51597% do imóvel a JOAQUIM FERNANDES, RG 979.133-SP, brasileiro, militar aposentado, e sua mulher CECILIA PEREIRA FERNANDES, RG n. 4.902.884-SP, brasileira, do lar, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores do CPF/MF n. 171.926.848-72, residentes e domiciliados em Itirapuã-SP, pelo preço de NcZ\$ 16,68 na data do título.

A(O) escrevente:-

Regina Coelho
REGINA COELHO GONCALVES
Escrevente Autorizada

R.59/44.959 - em 26 de julho de 1.995.

Por escritura de venda e compra datada de 11 de julho de 1.995, lavrada nas notas do 2o. tabelionato local, (Lo.796 fls.025), EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SANTA MARCELINA LTDA, já qualificada, transmitiu uma parte ideal correspondente a 0.85475% do imóvel a MARIA APARECIDA MARTINS, RG 6.288.486-SSP/SP, CIC 081.493.188-01, brasileira, do governo do lar, separada judicialmente, aqui residente e domiciliada, pelo preço de R\$ 0,01. Valor venal R\$ 937,46.

A(O) escrevente:-

Regina Coelho
REGINA COELHO GONCALVES
Escrevente Autorizada
(CONTINUA NA FICHA No. 15)...

Matrícula

44.959

Ficha

15

FRANCA 26 de julho de 19 95.

(CONTINUAÇÃO DA FICHA No. 14)...

R.60/44.959 - em 26 de julho de 1.995.

Por escritura de hipoteca datada de 11 de julho de 1.995, lavrada nas notas do 2o. tabelionato local, (Lo.796 fls.025), MARIA APARECIDA MARTINS, já qualificada, deu uma parte ideal correspondente a 0,85475% do imóvel adquirida no R.59 desta matrícula, em primeira, única e especial hipoteca de primeiro grau, sem concorrência de terceiros, à favor do BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTOS S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrito no CGC/MF n. 33.222.241/0001-34, em garantia da dívida no valor de R\$ 80.000,00, que será paga nesta praça de Franca, em 24 meses, com início em 11 de julho de 1.995 e vencimento para 11 de julho de 1.997, aos juros de 24% ao ano, mais o reajuste monetário com base nos índices de variação da TR, exigíveis. Tudo nos termos da escritura, a qual fica microfilmada.

A(O) escrevente:-

REGINA GOELHO GONCALVES

Escrevente Autorizada

R.61/44.959 - em 01 de setembro de 1.995.

Por escritura de venda e compra datada de 21 de setembro de 1.992, lavrada nas notas do 1o. tabelionato local, (Lo.780 fls.161), VALMIR DOS REIS SILVA, proprietário e sua mulher ROSANGELA DE ALMEIDA SILVA, já qualificados, transmitiram uma parte ideal correspondente a 0,93860% do imóvel adquirida no R.38 desta à CLEONE JOSÉ DA SILVA, RG.nº 8.994.258/SP., CPF nº 594.391.148/00, brasileiro, industrial, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77 com IMACULADA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, RG.nº 8.994.257/SP., CPF nº 138.594.608/38, brasileira, do lar, aqui residentes e domiciliados, pelo preço de Cr\$ 950.000,00 equivalentes a R\$ 8,34 na data do registro. Valor venal R\$ 1.029,42.

A(O) escrevente:-

REGINA GOELHO GONCALVES

Escrevente Autorizada

continua no verso...

Matrícula

44.959

Ficha

15

Verso

AV.62/44.959 - em 06 de dezembro de 1.995.

Por requerimento datado de 13 de novembro de 1.995, CLEONE JOSÉ DA SILVA, e sua mulher IMACULADA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, já qualificados, proprietários de uma parte ideal correspondente a 0,93860% do imóvel, adquirida no R.61 desta, construiu no imóvel objeto desta matrícula, UMA CASA DE MORADIA, sem número, com a área construída de 95,00ms². Valor R\$----- 3.000,00.

A(O) escrevente:-

Regina Coelho Gonçalves

REGINA COELHO GONÇALVES

Escrevente Autorizada

AV.63/44.959 - em 06 de dezembro de 1.995.

Por requerimento datado de 13 de novembro de 1.995, consta o arquivamento da Certidão Negativa de Débito para com o INSS, n. 787680, série F, expedida em 06 de novembro de 1.995 pela agência local, relativa à construção objeto da AV.62 desta matrícula.

A(O) escrevente:-

Regina Coelho Gonçalves

REGINA COELHO GONÇALVES

Escrevente Autorizada

AV.64/44.959- em 29 de julho de 2.005.

Protocolo nº 173.494 de 15 de julho de 2.005.

Em cumprimento ao R. Despacho do MM. Juiz de Direito Dr. João Sartori Pires, exarado no Ofício em data de 15 de julho de 2.005, Ofício número 2703/05-JTPA, Processo nº 2186/05, datado de 15 de julho de 2.005, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível desta comarca de Franca-SP, Dr. João Sartori Pires, procede-se a presente averbação, para constar que TORNOU-SE INDISPONIVEL A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 0,64510% DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, ADQUIRIDA NO R.52, de propriedade GILMAR DOMINICI, ex-Prefeito Municipal de Franca-SP, já qualificado, conforme registro nº 723 do livro de indisponibilidade, nos termos do PROVIMENTO 17/99 da ECGJ, feito nesta data.

A(O) escrevente:-

Regina Coelho Gonçalves

REGINA COELHO GONÇALVES

Escrevente Autorizada

-continua na ficha nº16-

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula
44.959

Ficha
16

FRANCA, 17 de maio de 2007.

AV. 65/44.959 - em 17 de maio de 2007.
Protocolo nº. 184.717 de 20 de abril de 2007.

Em cumprimento ao R. Despacho da MM. Juíza de Direito Dra. Julieta Maria Passeri de Souza, exarado no Ofício em data de 16 de abril de 2007, Ofício Circular número 764/07-tbb, Processo nº 2197/06, procede-se o presente registro nos termos do **PROVIMENTO 17/99 da ECGJ**, para constar que **TORNOU-SE INDISPONIVEL A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 0,64510% DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA, ADQUIRITA NO R.52**, de propriedade de **GILMAR DOMINICI**, já qualificado, conforme registro nº 2226 do livro de indisponibilidade, nos termos do **PROVIMENTO 17/99 da ECGJ** feito nesta data.

A(O) escrevente:-

Regina Coelho Gonçalves
REGINA COELHO GONÇALVES
Escrevente Autorizada

AV.66/44.959 - em 21 de junho de 2011.
Protocolo nº. 222.259 de 09 de junho de 2011.

De conformidade com o **AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPOSITO E INTIMAÇÃO**, datado de 08 de junho de 2011, acompanhado de contra-fé e **MANDADO** expedido em 03 de junho de 2011, subscrito por Célia Teresa Personi Junqueira, Escrivã Diretora da SAF - Setor de Anexo Fiscal desta Comarca de Franca-SP, e assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Humberto Rocha - da SAF - Setor de Anexo Fiscal desta comarca de Franca-SP, nos termos dos artigos 2º, parágrafo 5º inciso II, 7º inciso IV e 14 da Lei 6.830 de 22 de setembro de 1.980, extraído dos autos do processo nº 196.01.2000.003489-2/000000-000 - Ordem nº 1136/2000, que a **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** move contra **JUB'ART IND E COM DE CALÇADOS LT ME, CLEONE JOSÉ DA SILVA e IMACULADA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, FOI PENHORADA UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 0,93860% DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, adquirida no R.61, de propriedade de Cleone José da Silva e sua mulher Imaculada Aparecida Ferreira da Silva, já qualificados, pelo valor de R\$ 2.553.00. **Tendo sido nomeado fiel depositária:- IMACULADA APARECIDA FERREIRA DA SILVA**, já qualificada.

A(O) escrevente:-

Juliana Amabile Geron C. Branco
Juliana Amabile Geron C. Branco
Escrevente Autorizada

-continua no verso-

Matricula
44.959

Ficha
16

CNS 11.101-3

AV. 67/44.959 - em 13 de maio de 2014.

Procede-se a presente averbação "ex-officio" nos termos do Artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, alterada pela Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, à vista do título do Protocolo nº 244.233, arquivado em microfilme sob nº 7790, em 17 de julho de 2013, para constar que:- Em cumprimento à determinação do Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Franca - 2ª Vara Cível - Márcio Augusto de Melo Matos, datada de 26 de junho de 2013, recebida através da Central de Indisponibilidades de Bens, Processo número 00005461020124036113 - Protocolo da Indisponibilidade:- 201306.2618.00012070-IA-500, procede-se a presente averbação para constar que **TORNOU-SE INDISPONIVEL OS BENS DE: RONAN VAZ DA SILVA OLIVEIRA**, já qualificado.

A(O) escrevente:-

Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

AV. 68/44.959 - em 12 de abril de 2016.

Protocolo nº 271.980 de 04 de abril de 2016.

Em cumprimento a determinação do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Franca Central - Serviço Anexo das Fazendas, Rosane Aparecida Sene Pereira, datada de 01 de abril de 2016, recebida através da Central de Indisponibilidades de Bens, Processo número 00182689720038260196 - Protocolo da Indisponibilidade:- 201604.0116.00124101-IA-680, procede-se a presente averbação para constar que **TORNOU-SE INDISPONIVEL OS BENS DE: GILMAR DOMINICI**, já qualificado.

A(O) escrevente:-

ALINE GERÔNIMO FINOTI
Escrevente Autorizada

AV. 69/44.959 - em 08 de julho de 2016.

Protocolo nº 274.824 de 04 de julho de 2016.

De conformidade com a Certidão de Penhora, emitida por Mauro Sergio Garcia Pereira, da 2ª Vara Federal de Franca-SP, extraída dos autos do processo nº 00005461020124036113, expedida em 04 de julho de 2016, através de Documento eletrônico produzido conforme disposto no paragrafo 6º do artigo 659 do CPC e

*** CONTINUA - NA FICHA 17 ***

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula
44.959

Ficha
17

CNS 11.101-3

FRANCA, 08 de julho de 2016

Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, que o **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, move contra **RONAN VAZ DA SILVA OLIVEIRA**, já qualificado e **RONAN VAZ DA SILVA OLIVEIRA - EPP**, CNPJ nº 06.996.496/0001-81, **FOI PENHORADA UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 0,81636% DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, de propriedade de Ronan Vaz da Silva Oliveira e sua mulher, Silvana Gonçalves Oliveira, já qualificados, pelo valor de R\$22.629,07. Tendo sido nomeado fiel depositário:- **RONAN VAZ DA SILVA OLIVEIRA**, já qualificado.

A(O) escrevente:-

Manna Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

AV. 70/44.959 - em 30 de maio de 2017.
Protocolo nº. 282.810 de 18 de maio de 2017.

Procede-se a presente averbação, para constar que **ELISABETE SILVA FERREIRA** e **JOSE FERREIRA NETO**, já qualificados, casaram-se no regime da **COMPLETA SEPARAÇÃO LEGAL DE BENS**, tanto para os bens que cada um possui atualmente, como para os que futuramente vierem a adquirir e possuir a qualquer título, conforme Certidão de Casamento extraída do termo nº 3901, fls.91 do Livro nº B-71, expedida em 02 de maio de 1981, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito desta Comarca de Franca-SP e Escritura de Pacto Antenupcial datada de 29 de março de 1983, lavrada nas Notás do 2º Tabelionato local, (Lº 483, fls.189vº), digitalizadas e arquivadas em microfilme sob o nº 554, em 11 de janeiro de 1984, e registrada sob o nº 9.859 no Livro 3-Auxiliar desta Serventia.

A(O) escrevente:-

Jaqueline Stela Mala
Escrevente Autorizada

AV. 71/44.959 - em 03 de junho de 2020.
Protocolo nº. 314.262 de 29 de maio de 2020.
Selo Digital nº 111013321SA000182686KK20G.

De conformidade com a **Certidão de Penhora**, emitida por Cecilia Harue Aoki, Escrevente-Chefe, do 5º Ofício Cível desta Comarca de Franca-SP, extraída dos autos

*** CONTINUA - NO VERSO ***

Matrícula
44.959

Ficha
17

Verso

do processo nº 0009050-5420178260196, expedida em 28 de maio de 2020, através de Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, que o MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO, CNPJ nº. 01.468.760/0001-90, move contra SERGIO SIMOES, CPF/MF nº 002.822.808-12 e GILMAR DOMINICI, já qualificado, FOI PENHORADA UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 0,64510% DO IMOVEL OBJETO DESTA MATRICULA, adquirida no R.52, de propriedade de Gilmar Dominici, já qualificado, pelo valor de R\$40.431.164,06. Tendo sido nomeado fiel depositário: GILMAR DOMINICI, já qualificado.

A(O) escrevente:-

KLEBER GERON
Oficial Substituto

a

AV. 72/44.959 - em 14 de março de 2022.
Protocolo nº 335.022 de 02 de março de 2022.
Selo Digital nº 111013331GP000339254TU227.

Em cumprimento ao MANDADO expedido em 18 de fevereiro de 2022, assinado eletronicamente por Samuel de Castro Barbosa Melo, da 2ª Vara Federal de Franca-SP, extraído dos autos de execução fiscal (1116) nº 0000546-10.2012.4.03.6113, sendo o referido título expedido de forma digital com dados extraídos do site do TRF3, e confirmado via internet, é feita a presente averbação para constar que FICA CANCELADA A PENHORA no valor de R\$22.629,07, mencionada na AV.69 desta matrícula.

A(O) escrevente:-

KLEBER GERON
Oficial Substituto

09

AV.73/44.959 - em 26 de dezembro de 2023 - Cancelamento.
Protocolo nº. 355.777 de 12 de dezembro de 2023.
Selo digital nº 111013331OY000492636BD23G

Por Instrumento Particular de Quitação datado de 06 de dezembro de 2023, através de Documento eletrônico produzido conforme Provimento 58/89, capítulo 20, seção XI, Subseção VII, artigo 354 e seguintes, da Corregedoria Geral da Justiça

*** CONTINUA NA FICHA 18 ***

Visualização disponível em www.registradores.org.br
 em www.registradores.org.br
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



Matrícula

44.959

Ficha


18

CNM nº:111013.2.0044959-09

FRANCA, 26 de dezembro de 20 23

do Estado de São Paulo, assinado eletronicamente, a credora tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca no valor de R\$80.000,00, objeto do R.60 desta matrícula.

A(O) escrevente:-


Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br